PROTOCOLO Nº 3177
LIVRO 02 Fls. 21
Xambioá 12 / 06 / 2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

APROVADO
NA SESSÃO DE 13 / 06 / 2023

Débora Rosane Silva
Secretária Legislativa
Portaria Nº 004/2022 - CMX

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Projeto de Indicação nº 011 /2023.

EXCELENTISSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de realizar estudos técnicos de engenharia para viabilizar a aquisição de uma área adequada para fins de loteamento, desmembramento e posterior doação para pessoas carentes do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender às necessidades de nossa comunidade e ajudar a melhorar as condições de vida das pessoas carentes em nossa cidade.

A falta de moradia adequada é uma questão preocupante que afeta diversas famílias em nossa cidade. A carência de habitações dignas contribui para o aumento da desigualdade social e para a vulnerabilidade de grupos em situação de pobreza.

Com base nessa realidade, gostaria de sugerir a aquisição de uma área adequada para fins de loteamento e posterior doação para pessoas carentes. Essa iniciativa traria diversos benefícios, proporcionando a

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 03
Assinatura

oportunidade de construção de moradias acessíveis para aqueles que mais necessitam, oferecendo-lhes condições dignas de habitação.

Além de prover moradias para pessoas carentes, um projeto de loteamento e doação pode estimular o desenvolvimento socioeconômico local. Através da construção de um ambiente comunitário, com infraestrutura básica, áreas verdes e espaços de convivência, poderíamos fomentar o senso de pertencimento e fortalecer os laços sociais entre os moradores.

Para viabilizar esse projeto, sugiro que seja realizada uma análise criteriosa para identificar uma área disponível e compatível com os requisitos necessários para a implementação do loteamento. É importante levar em consideração aspectos como localização, acessibilidade a serviços públicos, transporte e infraestrutura básica.

Além disso, é fundamental buscar parcerias com entidades governamentais, organizações não governamentais e até mesmo empresas privadas, a fim de obter recursos financeiros e técnicos para a execução do projeto. A colaboração entre diferentes setores da sociedade é essencial para garantir o sucesso e a sustentabilidade desse empreendimento.

Diante da relevância dessa proposta, solicito o apoio dos nobres pares para análise e aprovação deste projeto de indicação.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 12 de junho de 2023.

Fellipe Marques Silva

Ver. **FELLIPE DO MANCHAO** - PODE